

Justiça dos EUA manda empresa pagar US\$ 240 milhões a deficientes mentais

A Comissão de Oportunidades Iguais de Emprego dos EUA (EEOC – *Equal Employment Opportunity Commission*) ganhou, na Justiça, a maior indenização de sua história, em favor de 32 homens com "deficiência intelectual", por discriminação. Um júri de um tribunal federal em Devenport, Iowa, fixou a indenização, a ser paga por uma empresa processadora de carne de peru, em US\$ 241,3 milhões, de acordo com o *The National Law Journal*.

O júri concluiu que a empresa Hill Country Farms violou a lei que protege os americanos que sofrem de deficiências físicas ou mentais. De acordo com a decisão do tribunal, os homens eram submetidos a abusos e ameaças físicas, abrigados em um dormitório em péssimas condições, não eram atendidos quando se lesionavam e eram forçados a carregar cargas muito pesadas como punição. O valor da indenização é o que os americanos chamam de "punição exemplar".

Por mais de 30 anos, de acordo com a Comissão, a empresa explorou trabalhadores com deficiência intelectual. A empresa pagava US\$ 65 por mês aos trabalhadores que estripavam perus 35 horas por semana. Isso significa 46 centavos por hora. Em comparação com trabalhadores de empresas similares, eles deveriam ganhar de US\$ 11 a US\$ 12 por hora.

A empresa argumentou no tribunal, sem sucesso, que o valor do salário mínimo era justificável, quando os trabalhadores se hospedam e se alimentam por conta dela. O alojamento em que viviam – "the Bunkhouse" – era um prédio depredado, segundo a Comissão. A empresa também descontava US\$ 247 por mês das contribuições de cada trabalhador para a previdência social (Social Security) para "cobrir despesas".

"O veredicto contém uma mensagem importante, para as empresas que exploram trabalhadores com deficiência, de que esse tipo de conduta é intolerável no país. A expectativa é a de que ele vai restaurar, de certa maneira, a dignidade desses homens. E reconhece a humanidade desses homens que foram maltratados por tantos anos", disse a presidente da EEOC, Jacqueline Berrien, em uma declaração escrita à imprensa.

Nos autos, a EEOC descreveu o caso como "uma história de perda da dignidade humana, que pode ter nascida de melhores intenções nos anos 60, mas que se tornou, com o tempo, em um lamaçal de conduta exploratória, discriminatória e inconcebível".

No julgamento, os advogados da EEOC apresentaram provas de que os supervisores da empresa chamavam esses empregados de "retardados", "burros" e "estúpidos". Chutavam e os agrediam de outras formas e, em pelo menos um caso, algemaram um trabalhador.

Os trabalhadores foram representados pelos advogados Robert Canino e Devika Seth. Canino disse aos jurados, durante o julgamento, que a empresa tratava os trabalhadores "como propriedades". E pediu aos jurados para pensar, ao avaliar o veredicto, "na destruição de 32 vidas, de pessoas que trabalhavam duro, mas eram intelectualmente vulneráveis".

Date Created

05/05/2013